PARECER 1429/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 894/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa criar o projeto de prevenção de cáries na primeira infância - Projeto Odonto-Bebê, com a finalidade de interferir no mecanismo gerador de cáries, ainda na dentição decídua e, se possível, antes dela, através de medidas educativas e preventivas.

A douta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em seu parecer, apresentou substitutivo visando tornar a propositura mais efetiva e abrangente, através de medidas como extensão do o programa a crianças desde o seu nascimento e desenvolvimento de ações de educação em saúde bucal, dirigidas a pais e responsáveis pelas crianças.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo acima citado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29 de setembro de 1998.

Dito Salim - Presidente
Vicente Viscome - Relator
Dalton Silvano do Amaral
José Eduardo Martins Cardozo
Lidia Correa
Natalício Bezerra